



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7198 – Quarta-feira, 16 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 147 de 16 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Planejamento e Orçamento, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no processo n.º 16420/2025;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.964,82 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 148 de 16 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no processo n.º 11878/2025;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 149 de 16 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades

e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15342/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos e mil reais) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 926 de 15 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ MENEZES MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 25185-2, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 026687/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 927 de 15 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR BRUNA CURY, matrícula n.º 7428, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 10/07/2025. (Proc. SEI n.º 030224/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 17-A/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2025, livro A-29, fl. 183. Processo Administrativo n.º 46017/2022. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, LAVRADO SOB O TERMO N.º 20/2023, LIVRO A-29, fls. 79/81, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DO RIO DE JANEIRO EM PETRÓPOLIS – INSTITUTO GRUPARJ PETRÓPOLIS. Objeto: Prorrogar o prazo por 12 meses. Valor global: R\$ 72.000,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.05, Fonte 1.600.01 e Notas de Empenho n.º 231/2025 e n.º 400/2025,

ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 134-A/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2025, livro D-52, fl. 29. Processo Administrativo n.º 31172/2023. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 17/2024, livro D-48, fls. 24/26, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRAC – CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTÊNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo e substituição dos fiscais. Prazo: 12 meses. Valor global R\$ 1.259.608,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.542.2017.2065.3390.39.63, Fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 59/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 277-A/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 43/2025, livro D-52, fl. 79. Processo Administrativo n.º 20979/2021. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 37/2022, livro D-37, fls. 114/116, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor global R\$ 178.624,99. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.15, fontes 1.500.95, 1.600.35, 1.621.06 e Notas de Empenho n.º 1223/25, 1224/2025, 1226/2025, n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.39.15, fonte 1.600.01 e nota de empenho n.º 1225/2025; e, n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.15, fonte 1.600.40 e nota de empenho n.º 1227/2025, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 245/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2025, livro D-52, fl. 59. Processo Administrativo n.º 64303/2023. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado

sob o termo n.º 34/2024, livro D-48, fls. 78/80, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor global R\$ 17.280,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.12, Fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1166/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 277/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2025, livro C-42, fls. 69/71. Processo Administrativo n.º 44171/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ENZO QUITANDINHA LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis para o 1º Distrito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, itens 01 e 02. Prazo: 06 meses. Valor total: R\$ 575.740,00. Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.01, Fontes 1.500.95 e 1.600.35, e Notas de Empenho n.º 1198/2025 e n.º 1200/2025; 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.01, Fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 1199/2025; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.01, Fontes 1.600.40 e 1.600.42, e Notas de empenho n.º 1201/2025 e 1202/2025, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 544/2025**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2025, livro F-108, fls. 38/40. Processo Administrativo n.º 45148/2024. Termo de Compromisso Ambiental que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, e a empresa IMPERIAL ARARAS RESIDENCES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Objeto: Estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a compensar o dano ambiental com o PLANTIO 3.839 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica até o

ANEXO AO DECRETO N.º 147 de 16 de julho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99		29.964,82
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	13.01.04.121.2023.2094	3.3.20.93.00	1.700.99	29.964,82	
				29.964,82	29.964,82

ANEXO AO DECRETO N.º 148 de 16 de julho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	14.01.04.122.2004.2010	4.4.90.52.00	1.500.99		20.000,00
Gestão de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento	14.01.04.122.2004.2011	3.3.90.39.00	1.500.99	780.000,00	
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		552.000,00
					138.000,00
Modernização e Estruturação de Tecnologia da Administração Pública	14.01.04.122.2004.2014	3.3.90.30.00	1.500.99		40.000,00
					30.000,00
				780.000,00	780.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 149 de 16 de julho de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Drenagem, Desassoreamento e Limpeza de Rios e Córregos	19.01.15.452.2006.2019	3.3.90.30.00	1.501.99	1.500.000,00	
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2006.2020	3.3.90.39.00	1.501.99		1.500.000,00
				1.500.000,00	1.500.000,00

prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser indicada pelo COMPRO-MISSÁRIO ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07; bem como com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS a serem indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativa à conversão do plantio de 3.839 (três mil, oitocentas e trinta e nove) mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nos mesmos custos de plantio, perfazendo o valor total de R\$ 782.695,32. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 545/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2025, livro F-108, fls. 41/50. Processo Administrativo SEI n.º PMP.016429/2025. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE PARCERIA N.º 01/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ. Objeto: compromisso entre os participantes, para o repasse de conhecimento aos atendentes e acompanhamento dos atendimentos no espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de Potenciais Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na estrutura do MUNICÍPIO, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, visando a permanente melhoria dos atendimentos em prol dos pequenos negócios com vistas ao aumento de competitividade destes e do desenvolvimento sustentável do Estado. Prazo de vigência: 24 meses. Assinado aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco; e, transcrito aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETAS DE INSULINA/HIPOGLICEMIANTE, PARA 12 MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 40.500,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 04/08/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 21/07/2025, no site www.bllcompras.com.

Petrópolis, 14 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 04**, EM 13/06/2025.

ARQUIVE-SE:

61974/2018, 28824/2020, 9980/2019, 1513/2019, 47862/2017, 20047/2019, 21960/2020, 42679/2024, 34133/2024, 12242/2024, 13301/1993, 54981/2021, 59337/2022, 21932/2024, 23372/2013, 3446/2023, 30102/2022, 45575/2023, 16139/2024, 29268/2024, 20430/2024, 40201/2024, 19563/2011, 35542/2022, 29309/2019, 36711/2024, 41778/2024, 47909/2022, 2751/2023, 3870/2024, 35543/2022, 29309/2018.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 05**, EM 24/06/2025.

ARQUIVE-SE:

26974/2023, 39876/2024, 39045/2024, 40468/2024, 58453/2023, 35316/2024, 18586/2024, 46349/2020, 45458/2023, 57658/2022, 36609/2024, 36700/2024, 34690/2024, 36185/2024, 36746/2024, 35298/2024, 32343/2024, 34268/2024, 40162/2024, 51833/2023, 37784/2024, 40216/2024, 34427/2024, 40374/2024, 35478/2024, 37709/2024, 45555/2024, 37947/2024, 20585/2023, 39043/2024, 33024/2024, 37025/2024, 42923/2024, 21969/2024, 41197/2024, 22450/2024, 10486/2012, 45099/2024, 21617/2021, 42737/2024, 43248/2024, 20364/2018, 5425/2022, 15619/2015, 29786/2019, 26182/2018, 40508/2024, 37401/2024, 37400/2024, 44665/2024, 36466/2024, 32769/2024, 21602/2019, 45210/2024, 44322/2021, 22101/2024, 19748/2021, 25959/2023, 47565/2023, 54630/2022, 22669/2024, 41434/2023, 47849/2023, 54485/2022, 50850/2023, 3308/2024, 64895/2019, 39737/2024, 18985/2020, 19787/2021, 7657/2016, 9164/1991, 3630/2022, 41401/2024, 36644/2024, 41546/2024, 30052/2023, 57655/2023, 30866/2023, 40859/2024, 45855/2023, 41228/2024, 41050/2024, 24071/2023, 42590/2023, 3220/2024, 49371/2023, 49571/2023.

Face a publicação disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/1996, o tempo decorrido e o não comparecimento do requerente até a presente data; a SAD/DESUP.

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA N.º 04/2025**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, a partir do dia 23/06/2025, o servidor MARCO ANTONIO COELHO, Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção, matrícula 26402-2, responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo n.º 10.701/2025 conforme Lei n.º 14.133/21.

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 50/2025**

Processo n.º 5487/2025 – AMAURI HENRIQUE DA SILVA. Deferido para feira do Alto da Serra, publique-se e archive-se. Em, 07/07/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 51/2025**

Processo n.º 28.881/2025 – MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO GLANZMANN. Deferido, publique-se e archive-se. Em, 14/07/2025

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Concluintes do 7º Curso de condução de cães de Polícia, realizado nos dias 25/06/2025 a 29/06/2025 pela Guarda Civil de Petrópolis, através do seu Canil Rufus Von Krugdorf em sua sede na rua Santos Dumont, 517, Centro, Petrópolis, RJ.

– Locais do curso: Casa da Educação Barão de Mauá, Empresa Única/Fácil, Bauernfest/Palácio de Cristal.

– Total de 40h (quarenta horas).

Com a seguinte grade:

1) Introdução a materiais para uma condução com cães segura – LEANDRO LOPES

2) Introdução à TAA – Inspetor DE CARVALHO/LEANDRO LOPES

3) Cuidados básicos e primeiros socorros k9 teoria e prática – DR. CLAUDIO AVELAR (Veterinário)

4) Nutrição canina com a Empresa Fórmula Natural

4) Estágio Bauernfest

6) Experiências K9, detecção, explosivo e áreas conflagradas – Instrutor R. CESAR

7) Experiência de operações e condução de cães – Inspetor GIL

Concluintes:

1) CIRUE DO AMARANTE

2) RODRIGO PASSOS

3) VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO CORREIA

4) RÔMULO JOSÉ ZAQUIEU HIGINO

5) LUIZ FELLIPE REINER ALVES

6) ISMERALDA BARBARA

7) JULIETE DA SILVA MARQUES

8) KATE BARBOSA DE CASTRO

9) DEIVILI DAS CHAGAS FLORES

10) ROBERTO FERNANDES MADEIRA JÚNIOR

11) SUELAINÉ ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO

12) ADRIANO CÉSAR RABELLO

13) JÚLIA MARIA SILVA MAIA

14) DANIEL SATHLER DA SILVA

15) SÉRGIO ANDRÉ MENEZES MENDONÇA FILHO

16) EDGAR THEOBALD

17) GUILHERME GUIMARAES

18) ISLAN HENRIQUE LOPES DA SILVA

19) FERNANDO MILEIPP DA SILVA

20) RONALDO LOUREIRO

21) RODOLFO DE OLIVEIRA

**MARCELO RAMOS**

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA N.º 145 de 14 de julho de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Municipal n.º 5.169 de 10 de janeiro de 1995 e à Decisão contida no Processo Judicial n.º 0036722.48.2013.8.19.0042 resolve

APROVAR o enquadramento e progressão de categoria levado a termo pela competente COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos estritos termos dos Capítulos V e VII do supracitado diploma legal, sendo os Servidores enquadrados a saber:

**Servidora enquadrada no Nível Sênior**

– ANDREA PINHEIRO DE SOUZA 6082

**LUIZ MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 012 CPIA de 13 de junho de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar/PAD (art. 216 da lei 6.946/2012 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis) para apurar fatos narrados no processo (SEI 022922/2025) no Ofício n.º 0196971/2025 do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas – SMS. Fica composta a Comissão pela Turma 02. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo n.º 022922/2025 SEI)

Petrópolis, 13 de junho de 2025.

**LUIZ MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 12561/2024 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 43695/2020 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 64080/2023 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 22256/2022 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**Despacho do Processo de Sindicância n.º 58092/2022 da decisão do Secretário Municipal de Saúde.**

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se.”

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 031/25  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 71629342/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROGRAMA HIPERTENSÃO E PADRONIZADOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 244-24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto às empresas: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos itens 30 e 33 pelo valor total de R\$ 102.400,00; CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 25, 28 e 45 pelo valor total de R\$ 42.000,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos itens 7,27,37,43 e 47 pelo valor total de R\$ 47.631,20; MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 22 e 29 pelo valor total de R\$ 24.600,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 31 e 32 pelo valor total de R\$ 36.900; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item 40 no valor total de R\$ 8.400,00; ITA PHARMA LTDA nos itens 42 e 44 pelo valor total de R\$ 116.280,00; CIMED INDUSTRIA S.A no item 36 no valor total de R\$ 62.000,00; COERCIAL MARK ATACADISTA LTDA no item 38 pelo valor total de R\$ 12.240,00; LG NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA nos itens 3 e 41 pelo valor total de R\$ 72.960,00; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI nos itens 46 e 48 pelo valor de R\$ 110.800,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no item 16 pelo valor total de R\$ 1.303.200,00; A.G. KIENEN & CIA LTDA no item 39 pelo valor total de R\$ 15.300,00; ACACIA COMÉRCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA nos itens 26, 35 e 49 pelo valor total de R\$ 143.760,00; MAX PHARMA COMÉRCIO LTDA no item 21 pelo valor total de R\$ 9.200,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2025. Programa de trabalho n.º : 18.02.10.303.20 20.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 2.107.671,20. Homologação: 15/05/2025

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**CPTRANS**

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 horas do dia 11/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aguinaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01800/2024	.....	Indeferido
01806/2024	.....	Indeferido
01807/2024	.....	Indeferido
01809/2024	.....	Deferido
01810/2024	.....	Indeferido
01812/2024	.....	Indeferido
01826/2024	.....	Indeferido
01846/2024	.....	Deferido
01847/2024	.....	Indeferido
01848/2024	.....	Indeferido
01849/2024	.....	Indeferido
01850/2024	.....	Deferido
01851/2024	.....	Indeferido
01858/2024	.....	Indeferido
01860/2024	.....	Deferido
01861/2024	.....	Deferido
01863/2024	.....	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01865/2024	.....	Deferido
01866/2024	.....	Indeferido
01867/2024	.....	Indeferido
01869/2024	.....	Indeferido
01872/2024	.....	Deferido
01873/2024	.....	Indeferido
01874/2024	.....	Indeferido
01875/2024	.....	Indeferido
01876/2024	.....	Indeferido
01877/2024	.....	Indeferido
01879/2024	.....	Indeferido
01881/2024	.....	Indeferido
01882/2024	.....	Indeferido
01889/2024	.....	Indeferido
01890/2024	.....	Indeferido
01891/2024	.....	Indeferido
01892/2024	.....	Indeferido
01893/2024	.....	Deferido
01895/2024	.....	Indeferido
01896/2024	.....	Indeferido
01897/2024	.....	Indeferido
01902/2024	.....	Indeferido
01903/2024	.....	Indeferido
01905/2024	.....	Indeferido
01906/2024	.....	Indeferido
01909/2024	.....	Indeferido
01917/2024	.....	Deferido
01920/2024	.....	Deferido
01922/2024	.....	Indeferido
01924/2024	.....	Indeferido
01926/2024	.....	Indeferido
01933/2024	.....	Indeferido
01935/2024	.....	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 11/07/25.

**AGUINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR**  
Presidente  
**ÉRICA MARQUES BRAGA**  
Membro  
**ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR**  
Membro  
**JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL**  
Membro  
**LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**  
Membro

